

RESOLUÇÃO Nº 02
de 07 de março de 1966.

Dispõe sobre concessão de diploma "Honra ao Mérito".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à Companhia Têxtil Santa
Basilissa, desta cidade, um diploma de "Honra ao Mérito", pelo transcurso de seu
Jubileu de Ouro, no dia 16 de outubro de 1965.

Artigo 2º - O diploma de que trata o artigo anterior será
entregue em sessão solene a ser designada pela Mesa.

Artigo 3º - As despesas, decorrentes da execução desta
resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, em 07 de março de 1966.

Presidente da Câmara